



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
CNPJ nº 05.149.117/0001-55
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: GABINETE DA PREFEITA

Excelentíssima Senhora
Sandra Miki Uesugi Nogueira
Prefeita Municipal

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua gestora, a **Sr.^a SUELI NAGANO DE MELO**, vem respeitosamente informar a Senhora Prefeita Municipal que em virtude da necessidade de locação de imóvel para funcionamento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) deste Município foi realizado pesquisa de imóvel que fosse adequado para locação, chegando a seguinte conclusão:

Esta secretaria teve acesso ao imóvel pertencente ao **Sr.^o Edivaldo Gonçalves da Silva**, localizado à **Av. Benjamin Constant, s/n, nesta cidade de Igarapé-Açu, no bairro centro, CEP: 68725-000**. O imóvel possui uma boa estrutura e espaço ideal para comportar o Programa, conforme avaliação prévia e estando apto a pleno funcionamento.

Por conta disto, esta Secretaria recebeu do responsável pelo imóvel proposta de preços com valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e Oitocentos reais)

Finalmente, esta secretaria requer a legalidade da contratação, da qual solicita a Vossa Excelência que providencie junto ao departamento competente a legalidade da execução da despesa.

Atenciosamente,

Igarapé-Açu, 26 de março de 2015.

Sueli Nagano
Secretaria Municipal de Assistência Social